

ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 252794/2017, 523999/2017 e 470071/2018, resolve prorrogar, para fins de regularização funcional, a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelos períodos abaixo especificados, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

QTD.	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	ATO A PRORROGAR
01	ANNY LAURA LUCIO	230987/1	SOLDADO	09/12/2016 a 31/12/2019	12.050/2016 de 02/08/2016
02	EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO	258970/1	SOLDADO	20/07/2017 a 31/12/2019	15.459/2017 de 24/01/2017
03	ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO	231000/1	SOLDADO	09/12/2016 a 31/12/2019	12.056/2016 de 02/08/2016
04	RODOLFO BENEDITO SALLES	229893/1	SOLDADO	09/12/2016 a 05/03/2018	12.070/2016 de 02/08/2016
05	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	230958/1	SOLDADO	09/12/2016 a 05/03/2018	12.074/2016 de 02/08/2016
06	ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO	118965/1	CABO	23/10/2016 a 31/12/2019	10.684/2016 de 12/05/2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52b1f1aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar